

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL

Objetivo: Desenvolver uma política educacional capaz de assegurar a igualdade nas condições, permanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental, garantindo um padrão mínimo de qualidade e de valorização do Magistério. Firmar Convênios junto às Entidades Superiores, para capacitar professores da Rede Municipal de Ensino.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	P	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	100.000,00
Aquisição de Veículos para o Apoio da Secretaria. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	P	Veículos a serem Adquiridos	unidade	2013	02	30.000,00
Implantação de Centros de Informática. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	P	Centros a serem Construídos	unidade	2013	07	5.000,00
Construção e Ampliação de Unidades Escolares. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	P	Unidades Escolares a serem Construídas ou Ampliadas	m ²	2013	Em Definição	10.000,00

Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAEF. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	130.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria. Função: 12 – Sub-função: 122	SEMEC	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	110	5.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Secretaria. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	110	15.000,00
Aquisição de Materiais Didáticos. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Materiais Didáticos a serem Adquiridos	unidade	2013	400	9.000,00
Capacitação de Profissionais em Educação. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Profissionais a serem Capacitados	%	2013	30	11.000,00
Reforma e Conservação de Unidades Escolares. Função: 12 – Sub-função: 361 e 365	SEMEC	A	Unidades Escolares a serem Reformadas e Conservadas	unidade	2013	02	50.000,00
Atividades do Programa Salário Educação. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	820	100.000,00

Atividades do Ensino Fundamental. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	-	53.186,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Fundamental. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	10	25.000,00
Atividades do Ensino Infantil. Função: 12 – Sub-função: 365	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	-	6.000,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Ensino Infantil. Função: 12 – Sub-função: 365	SEMEC	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	04	2.000,00
Atividades do Transporte Escolar. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	1.378.000,00
Atividades do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE. Função: 12 – Sub-função: 361	SEMEC	A	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	1.211	100.000,00
Atividades do Programa Nacional de Alimentação Creche – PNAEC. Função: 12 – Sub-função: 365	SEMEC	A	Crianças a serem Beneficiadas	unidade	2013	90	38.000,00

Atividades do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar – PNAEP. Função: 12 – Sub-função: 365	SEMEC	P	Alunos a serem Beneficiados	unidade	2013	360	42.000,00
TOTAL NA LDO							2.109.186,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0015 – GESTÃO DA POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos Programas na Área da Cultura abrindo espaço a todos os seguimentos da sociedade, visando o desenvolvimento sócio-cultural em nosso Município.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades Culturais. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	A	Atividades a serem Desenvolvidas	-	2013	-	30.500,00
Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Cultura. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	A	Equipamentos e Materiais Permanentes a serem Adquiridos	unidade	2013	10	3.000,00
Aquisição de Acervos de Livros para a Biblioteca Pública Municipal. Função: 13 – Sub-função: 392	SEMEC	A	Livros a serem Adquiridos	unidade	2013	100	5.000,00
TOTAL NA LDO							38.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013

ANEXO DE METAS E PRIORIDADES

Programa: 0016 – DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL E COMPLEMENTAR

Objetivo: Contribuir para a Educação de Jovens e Adultos que não tiveram acesso ao Ensino Fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria, contribuir também para a Educação de Crianças que necessitam de Ensino especial e promover o seu desenvolvimento social e intelectual.

Ação / Função – Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Atividades do Ensino Especial. Função: 12 – Subfunção: 367	SEMEC	A	Alunos Matriculados	unidade	2013	75	15.000,00
TOTAL NA LDO							15.000,00